



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 029/2004

Teresina, 02 de agosto de 2004.

A Reitora *Pro Tempore* e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 10, XIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,
Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender as transferências facultativas externas, o ingresso de alunos portadores de Curso Superior e a Complementação de Estudos nesta IES, até 31/12/2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI